



# Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

## LEI N° 1.250

**Data:** 27 de dezembro de 2006

**Súmula:** Altera a Tabela de Vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, estabelecido pela Lei n.º 1.209/06, referente ao Cargo de Auxiliar de Enfermagem do Grupo Ocupacional Técnico .

**A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** - Fica alterada no Anexo I da Lei n.º 1.209/06, a Tabela de Vencimentos do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Grupo Ocupacional Técnico do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, passando da Tabela 1 para a Tabela 2, permanecendo inalterados os níveis de referência.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2006.

**MIGUEL JAMUR**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n° 1.090 - PMG de 11/12/06  
Of. n° 218/06 - CMG de 27/12/06.



# Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

## ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO					
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL					
Nº. de Cargos	Denominação	Vencimentos		Carga Horária	Escolaridade de Ingresso
		Tabela	Níveis		
05	Administrador	4	01 a 40	De acordo com o que é estabelecido por sua categoria profissional	Formação completa em nível superior em curso de bacharelato, licenciatura e de graduação plena, com habilitações específicas na área do cargo de atuação.
08	Advogado				
02	Arquiteto				
10	Assistente Social				
02	Bacharel em Economia				
04	Bacharel em Informática				
01	Bibliotecário				
15	Cirurgião Dentista				
08	Contador				
20	Enfermeiro				
01	Engenheiro Agrimensor				
02	Engenheiro Agrônomo				
01	Engenheiro Cartógrafo				
04	Engenheiro Civil				
01	Engenheiro de Pesca				
01	Engenheiro Elétrico				
01	Engenheiro Florestal				
01	Engenheiro Sanitarista				
04	Farmacêutico Bioquímico				
06	Fisioterapeuta				
04	Fonoaudiólogo				
01	Jornalista				
08	Médico				
02	Nutricionista				
05	Profissional de Educação Física				
05	Psicólogo				
10	Técnico Nível Superior				
02	Terapeuta Ocupacional				
01	Turismólogo				
03	Veterinário				



# Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO					
14	Auxiliar de Consultório Dentário	1	08 a 40	40 hs	Formação Ensino Médio e/ou Curso Técnico – Profissionalizante, completo, diretamente relacionado ao cargo.
40	Auxiliar de Enfermagem	2	08 a 40		
06	Supervisor de Serviços Urbanos	3	10 a 40		
40	Técnico Administrativo I	3	05a 40		
13	Técnico Administrativo II	4	01 a 35		
04	Técnico Agrícola	2	03 a 38		
60	Técnico de Nível Médio	2	03 a 38		
25	Técnico de Operação e Manutenção	3	05 a 40		
10	Técnico em Desporto	2	03 a 38		
02	Técnico em Edificações	2	03 a 38		
85	Técnico em Enfermagem	3	05 a 40		
02	Técnico em Organização e Métodos	4	01 a 35		
01	Topógrafo	4	01 a 35		
GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO					
22	Agente de Saúde	1	04 a 39	40 hs	Ensino Fundamental. Incompleto
07	Atendente de Enfermagem	1	04 a 39		Ensino Fundamental. Incompleto
25	Auxiliar Administrativo I	1	08 a 40		Ensino Fundamental. Incompleto
26	Auxiliar Administrativo II	3	01 a 35		Ensino Médio Incompleto
25	Auxiliar de Manutenção	1	04 a 39		Ensino Fundamental Incompleto
60	Auxiliar de Serviços Gerais “A”	1	04 a 39		Ensino Fundamental Incompleto
300	Auxiliar de Serviços Gerais “B”	1	01 a 35	40 hs	Ensino Fundamental Incompleto
92	Auxiliar Técnico Administrativo I	2	01 a 35		Ensino Fundamental Incompleto
30	Auxiliar Técnico Administrativo II	3	01 a 35		Ensino Médio Incompleto
08	Mecânico	3	01 a 35		Ensino Fundamental Incompleto
60	Motorista I	2	01 a 35		Ensino Fundamental Incompleto
50	Motorista II	3	01 a 35		Ensino Fundamental Incompleto
26	Operador de Máquinas I	2	03 a 38	40 hs	Ensino Fundamental Incompleto
14	Operador de Máquinas II	3	01 a 35		Ensino Fundamental Incompleto
200	Operário	1	01 a 35		Ensino Fundamental Incompleto
10	Telefonista	1	08 a 40		30hs